



Salvador, 13 de julho de 2021

À Presidência da OAB/BA
Dr. Fabrício de Castro Oliveira
C/C.: Às/Aos Conselheiras/os Federais da Bahia

*"Nunca mais, nunca mais o despotismo
Regerá, regerá nossas ações
Com tiranos não combinam
Brasileiros, brasileiros corações"*
Hino da Bahia

*... a Justiça continuou e continua a morrer todos os dias. Agora mesmo, neste instante em que
vos falo, longe ou aqui ao lado, à porta da nossa casa, alguém a está matando. De cada vez
que morre, é como se afinal nunca tivesse existido para aqueles que nela tinham confiado, para
aqueles que dela esperavam o que da Justiça todos temos o direito de esperar: justiça,
simplesmente justiça.*
José Saramago

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Excelentíssimo(a)s Conselheiro(a)s Federais,

O COMITÊ FORA BOLSONARO DE TRABALHADORAS/ES DO JUDICIÁRIO, constituído por categorias distintas em suas cores partidárias, sindicais, políticas, ideológicas, unificadas como um coletivo de forças populares de luta em defesa do país, da ordem democrática e das conquistas civilizatórias, ameaçados pelas ações publicamente denunciadas do governo Jair Bolsonaro e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JURISTAS PELA DEMOCRACIA, ABJD, NÚCLEO BAHIA, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com atuação de caráter nacional, constituída por profissionais da área jurídica e estudantes de Direito, comprometidos(as) com a construção de mecanismos de resistência democrática em defesa do respeito aos princípios e garantias previstos na Constituição de 1988 e da consolidação do Estado Democrático de Direito, se agregando, ambas as entidades, às diversas formas de luta política, jurídica e social, após encontro para pautar a conjuntura política e os riscos que aponta o atual cenário para a ordem social e democrática do país, aclamaram, pela unanimidade das representações presentes ao encontro, a decisão de solicitar uma reunião à Presidência da Seção Bahia, da Ordem dos Advogados do Brasil, a fim de pautar o pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro, alinhando, para tanto, as razões, políticas, jurídicas, éticas, sociais e sobretudo, humanas que a seguir alinham:

Cumprе registrar, em princípio, que a iniciativa de um diálogo das entidades postulantes com a OAB/BA resultou das notícias divulgadas na imprensa de que no próximo dia 20 de julho, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados estará reunido e terá na pauta o pedido de impeachment do Presidente da República, Jair Bolsonaro.

1



Registra-se, por oportuno, que a decisão das entidades proponentes da reunião se escolma não somente no acúmulo de militância comprometida com a manutenção da ordem democrática, mas considera, sobretudo, o papel histórico cumprido pela Ordem dos Advogados na luta contra a Ditadura Militar, em prol das liberdades e da garantia de direitos civis, que marca sua história, sempre atuando em diálogo com as entidades da sociedade civil. E mais ainda, resta lembrar que o comando constitucional no Título IV, Da Organização dos Poderes, Capítulo IV, Das Funções Essenciais à Justiça, na Seção III, Da Advocacia, proclama:

Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

Causa profundo constrangimento, nesse sentido, que a Ordem dos Advogados do Brasil, por sua instância nacional, lugar de onde falam, por obviedade, os sujeitos indispensáveis “à administração da justiça”, pratique o silenciamento de sua nobre função de essencialidade dentro da percepção constituinte de “Poder” e não figure entre os 46 assinantes do denominado “superpedido” de impeachment contra o presidente da República.

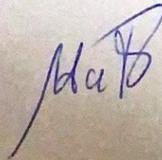
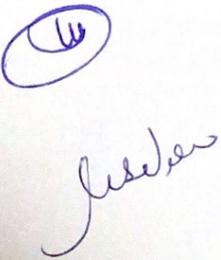
Em verdade, nada se escuta sobre um só movimento da OAB no cenário onde partidos políticos, associações, organizações sociais, forças populares, ex-aliados e inimigos do Presidente da República tensionaram sobre sua trágica atuação como Chefe do Executivo com um dos mais adversos históricos de incapacidade para governar e para construir políticas públicas de defesa da vida diante da trágica pandemia que vitimizou mais de 500 mil vidas. E o resultado dessa indisposição foi uma orquestra de 46 assinaturas de protagonistas que se recusaram a continuar contemplando os desajustes presidenciais demolindo as estruturas e colocando em escombros um país e sua história de lutas. A OAB ainda não compõe essa sinfonia.

Registre-se que ainda é tempo da entidade conhecida e reconhecida como o Foral da Democracia se somar às demais organizações e, do alto da sua autoridade institucional e do papel de destaque que a sociedade brasileira lhe atribui, expressar com os argumentos jurídicos o que a realidade insiste em provar: a prática reiterada e intencional de crimes de responsabilidade pelo Presidente da República.

Razões não faltam para a decisão favorável à formulação ou adesão pela Ordem dos Advogados do Brasil aos pedidos de impeachment contra o Presidente da República.

Antes do protocolo do “superpedido” aguardavam análise por parte do Presidente da Câmara dos Deputados 166 denúncias da prática de crimes de responsabilidade, conforme levantamento pormenorizado feito pela agência de jornalismo investigativo Pública¹. Os pedidos listam diversos crimes, entre os quais, importante registrar:

¹ <https://apublica.org/impeachment-bolsonaro/>





1. Crime contra a existência política da União. Ato: fomento ao conflito com outras nações
2. Hostilidade contra nação estrangeira. Ato: declarações xenofóbicas a médicos de Cuba
3. Crime contra o livre exercício dos Poderes. Ato: ameaças ao Congresso e STF, e interferência na PF
4. Tentar dissolver ou impedir o funcionamento do Congresso. Ato: declarações do presidente e participação em manifestações antidemocráticas
5. Ameaça contra algum representante da nação para coagi-lo. Ato: disse de que teria que "sair na porrada" com senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), membro da CPI da Covid
6. Opor-se ao livre exercício do Poder Judiciário. Ato: interferência na PF
7. Ameaça para constranger juiz. Ato: ataques ao Supremo
8. Crime contra o livre exercício dos direitos políticos, individuais e sociais. Ato: omissões e erros no combate à pandemia
9. Usar autoridades sob sua subordinação imediata para praticar abuso do poder. Ato: trocas nas Forças Armadas e interferência na PF
10. Subverter ou tentar subverter a ordem política e social. Ato: ameaça a instituições
11. Incitar militares à desobediência à lei ou infração à disciplina. Ato: ir a manifestação a favor da intervenção militar
12. Provocar animosidade nas classes armadas. Ato: aliados incitaram motim no caso do policial morto por outros policiais em Salvador
13. Violar direitos sociais assegurados na Constituição. Ato: omissões e erros no combate à pandemia
14. Crime contra a segurança interna do país. Ato: omissões e erros no combate à pandemia
15. Decretar o estado de sítio não havendo comoção interna grave. Ato: comparou as medidas de governadores com um estado de sítio
16. Permitir a infração de lei federal de ordem pública. Ato: promover revolta contra o isolamento social na pandemia
17. Crime contra a probidade na administração. Ato: gestão da pandemia e ataques ao processo eleitoral
18. Expedir ordens de forma contrária à Constituição. Ato: trocas nas Forças Armadas
19. Proceder de modo incompatível com o decoro do cargo. Ato: mentiras para obter vantagem política
20. Negligenciar a conservação do patrimônio nacional. Ato: gestão financeira na pandemia e atrasos no atendimento das demandas dos estados e municípios na crise de saúde
21. Crime contra o cumprimento das decisões judiciais. Ato: não criar um plano de proteção a indígenas na pandemia.

A cada novo dia, o Presidente da República segue intencionalmente atentando contra a ordem constitucional e afrontando as instituições da República. Destaca-se a prática reiterada de improbidade sanitária, diante da maior crise sanitária do nosso tempo.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



No que tange ao combate à pandemia, são evidentes à ilegalidade das ações intencionais, premeditadas e motivadas por interesses escusos praticadas pelo Presidente da República. Temos um crime continuado acontecendo, caracterizado pela unidade de propósito em minimizar a tragédia, falsear intencionalmente a verdade e a gravidade da situação, pela sabotagem as soluções e a prevenção necessária, por se esquivarem das responsabilidades legais que lhes foram conferidas e por ludibriar a boa-fé de algumas pessoas ao custo da vida de milhares de outras.

Diante de tantas evidências do cometimento de crimes de responsabilidade pelo Presidente da República, outra solução não se espera da Ordem dos Advogados senão a de, alinhada à sua história de luta em prol da democracia, somar-se às demais organizações e requerer o impedimento do chefe do Poder Executivo federal.

Assim, considerando o papel histórico cumprido pela Ordem na luta contra Ditadura Militar, quando atuou em diálogo com as entidades da sociedade civil, solicitamos audiência para tratar do impeachment, neste momento igualmente grave da história do país.

Salvador/BA, 12 de julho de 2021.

Arquimedes V. Gomes,
OAB/BA 68340
EXECUTIVA ADJO/BA

Daniel de
OAB/BA 48
ABJD - BA

[Signature]
OAB/BA 23.329
EXECUTIVA ABJD/BA

[Signature]
COLETIVO FORA BOLSONARO
Iperlyfonseca
ABJD - Seção Regional
OAB/BA 13556

Sergio [Signature]
COLEGIO ABJD
OAB/BA 14.999